

SOB O SIGNO DE S. NICOLAU

GUIMARÃES
1994

SOB O SIGNO DE S. NICOLAU



GUIMARÃES
1994

ÍNDICE

Sob o Signo de S. Nicolau

Manuela de Alcântara Santos

Pág. 5

Notas

Pág. 25

Apêndice documental

Pág. 33

Bibliografia

Pág. 39

Roteiro da Exposição Documental sobre a Irmandade de S. Nicolau, organizada pelo Museu de Alberto Sampaio

Pág. 41

FICHA TÉCNICA

Título:

Sob o Signo de S. Nicolau

Autor:

Manuela de Alcântara Santos

Capa:

Desenho de Vasco Carneiro

Edição:

Museu Alberto Sampaio
Irmandade de S. Nicolau

Impressão e acabamento

Gráfica Covense, Lda.

ISBN 972-96494-0-5

Depósito Legal 84901/94



Imagem de S. Nicolau

SOB O SIGNO DE S. NICOLAU

Manuela de Alcântara Santos
Directora do Museu de Alberto Sampaio

A Irmandade de S. Nicolau Bispo de Mira, erecta na Igreja da Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, é uma instituição três vezes secular, já que o seu compromisso - mais tarde conhecido por Estatutos Velhos - foi assinado em 6 de Dezembro de 1691, cumprem-se agora precisamente 303 anos ⁽¹⁾. Porém, podemos afirmar que nesse dia apenas se oficializou uma associação que já existia efectivamente, havia pelo menos algumas décadas.

É difícil dizer com precisão quando é que pela primeira vez os estudantes de Guimarães se organizaram para, voluntariamente e em comum, promoverem determinados actos de culto público em louvor de S. Nicolau. O dia litúrgico do Santo já na Idade Média era comemorado com alegres manifestações infantis ou juvenis em toda a Europa cristã, especialmente nos locais onde havia comunidades escolares, e representava de alguma maneira a abertura do ciclo dos festejos de inverno. Estas festas de inverno, toleradas pelas autoridades eclesiásticas, assumiam frequentemente aspectos profanos e até irreverentes, como cortejos, danças, mascaradas, dentro e fora das igrejas ⁽²⁾.

Em Guimarães, no século XVII, também a juventude escolar realizava uma função em honra do seu Patrono. Sabe-se que em dia de S. Nicolau era costume os estudantes andarem a cavalo, usando paramentos eclesiásticos e "cauzando turbações na villa e m.tas indecencias", segundo as palavras condenatórias de um visitador em 1675, ao proibir, sob pena de excomunhão, o empréstimo das vestimentas sacras da Colegiada ⁽³⁾. A realização das festas de S. Nicolau pressupunha a existência de uma qualquer organização, que terá evoluído de efémeras comissões *ad hoc* para uma estrutura com carácter permanente. É neste contexto que nos aparece a Irmandade de S. Nicolau, como herdeira e continuadora de uma tradição ancestral.

A mais antiga referência conhecida à Irmandade data de 1661, anterior, portanto, à formalização da sua criação. Nessa altura, já possuía a dinâmica necessária para conseguir erguer uma capela de invocação do

glorioso S. Nicolau Bispo, que infelizmente foi desmantelada em 1970/71, mas que muitos ainda conheceram integrada no templo da Colegiada. Naquela data de 1661, os "mordomos da Confraria de São Nicolau" assinaram um minucioso contrato com o mestre de pedraria Domingos Lourenço, de Monte Largo, para a construção de "hua Capella p^a. o ditto Santo ... junto a porta travessa de Contra a Rua de Santa m^a. no quintal do SanCristão" ⁽⁶⁾, não muito longe da Capela de Santo Estêvão. A obra não começou imediatamente. Só no ano seguinte, em Maio de 1662, foi feita uma petição aos cônegos da Colegiada para a cedência do referido terreno, invocando os peticionários que havia muitos anos tinham "tensão e devoção de fazerem uma capela da invocação do glorioso S. Nicolau Bispo p^a. nela levantarem Confraria e Irmandade" ⁽⁵⁾. Em 1663, conforme se depreende da inscrição que existia no respectivo arco de entrada, a capela estava concluída⁽⁶⁾. É sabido que foi paga com os dinheiros que os estudantes da vila ganharam em comédias e danças, feitas "por devoção ao Santo e para aumento da Capela" ⁽⁷⁾.

Temos, portanto, que em 1663 havia em Guimarães uma corporação religiosa sob a invocação de S. Nicolau que, ainda sem decreto formal de erecção e sem estatutos aprovados, era considerada como Irmandade ou Confraria e como tal organizada, com o seu santo patrono, um local de culto privativo, uma sede própria.

Quem constituía a Irmandade de S. Nicolau? Quem poderia ser irmão? Os primitivos Estatutos declaram expressamente, no capítulo VIII: "Todo o Sacerdote, Beneficiado, Letrado e Estudante que assistir em esta Vila e quiser entrar nesta santa Irmandade, dará de esmola (...), e não se admitirão senão os acima referidos" ⁽⁸⁾. É de crer que, por vezes, se tivessem levantado dúvidas àcerca de quem poderia efectivamente ser considerado estudante - então como agora. Os Estatutos de 1863 pretendem clarificar a questão, estabelecendo taxativamente que, para efeitos de admissão, serão considerados estudantes "todos aquelles que frequentarem, ou tiverem frequentado qualquer aula de Latim por tempo pelo menos de seis meses"⁽⁹⁾. E afirma-se que perdem o direito de serem admitidos ou, já o sendo, de se incorporarem na Irmandade, os que se empregarem em alguma profissão ou officio mecânico, ou casarem, ou abraçarem a vida comercial ou assentarem praça nos corpos de primeira linha ou servirem qualquer cargo público civil ou militar. Nesse caso, apenas "será contado como Irmão para efeitos de sufrágio por sua morte"⁽¹⁰⁾.

Como nas velhas confrarias medievais, os membros da Irmandade de S. Nicolau estavam unidos por um vínculo de afinidade laboral: todos eram ou tinham sido estudantes. Mas os Estatutos fazem questão de diferenciar o labor intelectual das actividades consideradas "vis" dos officios mecânicos, bem como do trabalho remunerado das outras profissões. A

Irmandade de S. Nicolau, que contou entre os seus membros muitos eclesiásticos ⁽¹¹⁾, configura, portanto, um certo escol sócio-cultural.

Associação de fiéis constituída organicamente para o incremento do culto público, a Irmandade de S. Nicolau é, por isso mesmo e acima de tudo, uma instituição de carácter religioso. A sua actividade polariza-se em torno da festa do Padroeiro, da celebração semanal de uma missa aplicada pelos irmãos vivos e defuntos em geral, dos sufrágios pelos irmãos falecidos, da presença colectiva em procissões ou outras solenidades. Quando um irmão falecia era obrigação estatutária dos restantes incorporarem-se no funeral e mandarem celebrar missas pelo defunto, em número que variou conforme as épocas ⁽¹²⁾. Na segunda metade do século XIX, ofereciam-se oito velas de cera para o ofício de corpo presente e, em Novembro ou Dezembro, havia um "aniversário" composto de missas e ofícios por todos os irmãos falecidos⁽¹³⁾. E certamente a Irmandade incorporar-se-ia na solene procissão do Corpo de Deus, em que era costume a presença de todas as confrarias de Guimarães.

Outro tipo de actividades a que a Irmandade se dedicava nos primeiros tempos da sua existência, como seja a organização de comédias e danças, deve entender-se não como uma finalidade, mas como um meio de angariar fundos, ao serviço dos objectivos de índole religiosa ⁽¹⁴⁾. Aliás em 1738 já não havia "o dito ministério" ⁽¹⁵⁾.

De todos os actos de culto que promovia, a festividade em honra do Santo Patrono terá sido a mais importante, já que estará na origem e na razão de ser principal da Irmandade. "Ordenamos que a festa de S. Nicolau se faça no seu dia, e querendo-a transferir o possam fazer até ao mês de Maio, e não mais adiante. Assistirá na festa o juiz mais os Oficiais, com suas medalhas penduradas ao pescoço por uma fita branca, e o que não assistir, estando na terra, o juiz o condenará em uma libra de cera fina" - lê-se no capítulo I do Compromisso de 1691 ⁽¹⁶⁾.

S. Nicolau é celebrado, como é sabido, a 6 de Dezembro. Mas como os Estatutos Velhos permitiam uma certa liberdade a tal respeito, nem sempre a Irmandade o festejava naquela precisa data. Se no primeiro de Dezembro de 1799 determinou que a festa se celebrasse no dia próprio ⁽¹⁷⁾, em 5 de Dezembro de 1820 ficou assente, decerto por conveniência prática, que a comemoração se pudesse transferir para o domingo imediato a 6 de Dezembro, ou outro qualquer seguinte, havendo impedimento naquele ⁽¹⁸⁾. Ao longo dos anos o programa comportou algumas variantes. Em 1732 e em anos seguintes, a festa metia gaitero, enquanto na segunda metade do século XVIII havia tambores e clarim, ou gaitero e tambor, ou de novo tambor e clarim ⁽¹⁹⁾. Em 1797, a função fez-se a 26 de Abril e incluiu exposição,

música, armação na igreja, uma dúzia de foguetões, outra dúzia de foguetes e outra de nozes de pólvora. Duas companhias de soldados e dois tambores acompanharam a procissão. O Santo vestia um roquete engomado de novo e uma mitra de papelão forrado a setim. Na torre arderam luminárias de alcatrão ⁽²⁰⁾. Sessenta anos depois, procura-se que "a festa do nosso Santo Patrono seja (...) feita com o maior esplendor possível havendo exposição do Santíssimo Sacramento, Missa Solene a música de instrumental ou a órgão, e sermão"⁽²¹⁾. Hoje ainda, embora sem tanta solenidade litúrgica, continua a Irmandade a assinalar a festa do seu Padroeiro.

Nicolau foi um santo extraordinariamente popular, tanto na Igreja Oriental, de que procede, como na Igreja Romana. Viveu nos séculos III-IV da nossa era e distinguiu-se no combate à heresia ariana no concílio de Niceia. Não foi mártir, não foi guerreiro, não se lhe conhece o poder de curar enfermos. Mas a sua imagem foi transfigurada pela lenda e a imaginação popular apoderou-se dos seus milagres. Nicolau terá salvo três jovens militares de uma injusta condenação à morte, episódio que, com o decorrer dos tempos, se transformou na ressurreição de três escolares, injustamente executados, cortados aos pedaços e postos numa salgadeira por feroz estalajadeiro. Graças a este milagre, tornou-se o protector dos estudantes de todo o mundo cristão; e por motivos diversos, veio a ser também patrono dos mareantes, dos carpinteiros navais, dos que transportam mercadorias sobre as águas, dos farmacêuticos, dos perfumistas, dos prisioneiros, das vítimas de erros judiciários. S. Nicolau transformou-se em Santa Claus /Pai Natal, que distribui prendas aos meninos ajuizados, como em vida distribuira bolsas com moedas de ouro a três donzelas em perigo moral ⁽²²⁾.

Além do culto, uma irmandade tem sempre outras finalidades: o auxílio mútuo entre irmãos, tanto no plano espiritual como no material. Já vimos como se traduzia o auxílio espiritual a vivos e defuntos: a missa semanal, os aniversários e sufrágios. Do exame do "Livro dos Termos da Meza", fica-nos a impressão de que o auxílio material seria pouco frequente por não haver irmãos dele carecidos ⁽²³⁾. Porém a partir de 1912, por força da legislação republicana que procura esvaziar as irmandades das suas finalidades religiosas, a Irmandade de S. Nicolau intensifica e diversifica as propostas de assistência mútua. Para além de socorros pecuniários em caso de doença ou de velhice, os Adicionais aos Estatutos admitem que a Irmandade conceda, a seus irmãos pobres, facultativo e medicamentos; auxílio para uso de banhos de mar ou de termas, quando prescritos por facultativo; livros e vestuário para a educação e instrução de seus filhos; subsídios às viúvas necessitadas de irmãos falecidos. Passa a haver, no orçamento da Irmandade, uma verba consignada para tais fins; no caso dela

não ser utilizada na íntegra, o remanescente revertia a favor de creches, asilos de infância e de inválidos, albergues e outras instituições pias da cidade, conforme a Mesa deliberar ⁽²⁴⁾.

Aliás, desde sempre, os cofres da Irmandade estavam habituados a abrir-se aos que recorriam à sua caridade. Ora davam uma ajuda para a "construção da sumptuosa igreja do Campo da Feira" (1778) ⁽²⁵⁾, ora contribuíam com dádivas em dinheiro para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia ⁽²⁶⁾; ou para socorro dos presos pobres das cadeias locais, proibidos de sair a pedir esmola ⁽²⁷⁾; para os expostos ⁽²⁸⁾; para a Vila da Praia, em Cabo Verde, flagelada por um espantoso terramoto ⁽²⁹⁾; para ajuda do ordenado da mestra pública de meninas ⁽³⁰⁾; para o Sumo Pontífice Pio IX, expulso da sua sé e estados ⁽³¹⁾; para a sopa económica ⁽³²⁾; para os lisboetas flagelados pela peste ⁽³³⁾; para o Asilo de Infância Desvalida denominado de Santa Estefânia ⁽³⁴⁾; etc, etc. O rol de esmolas não tem fim, como o saco não tinha fundo. A Irmandade de S. Nicolau era, como hoje diríamos, uma verdadeira instituição de solidariedade social.

E o curioso é que até os poderes públicos, em seus apertos, pediam e foram contemplados com contribuições voluntárias: em 1808 "p^a a actual urgência da Guerra" ⁽³⁵⁾; em 1828, "para as precisões do estado" ⁽³⁶⁾.

Mas há um outro aspecto da vida da Irmandade que, por menos conhecido, merece a nossa atenção. Refiro-me à sua actividade financeira.

Está por estudar o papel desempenhado no nosso país, nos séculos XVII, XVIII e XIX, pelas corporações religiosas na atracção de capitais e na sua posterior mobilidade. Se parte importante desses capitais era absorvida por colocações improdutivas (de natureza religiosa, artística ou sumptuária), outra parte passa a circular através do crédito, tornando-se factor de investimento e de desenvolvimento económico.

Sabemos que, em Guimarães, os capitais das irmandades, cabido e ordens religiosas que andavam no giro dos empréstimos a juros atingiam somas respeitáveis ⁽³⁷⁾. E não se pense que eram operações clandestinas. As instituições credoras pagavam a décima à Câmara ⁽³⁸⁾ e nos registos notariais abundam escrituras de transacções deste tipo. Sendo os empréstimos uma actividade arriscada em épocas de crises económicas ou de instabilidade financeira, eram sempre feitos com garantia de fiança e de hipoteca, mediante actos notariais devidamente registados.

A Irmandade de S. Nicolau não foi uma excepção neste quadro. Apesar dos seus cabedais serem relativamente modestos em relação a muitas das suas congéneres locais, também ela emprestava a particulares, à Câmara e até a Sua Magestade Fidélíssima. Havia um livro onde a Irmandade lançava os assentos dos dinheiros que tinha a juros ⁽³⁹⁾ e no Arquivo

Municipal Alfredo Pimenta ainda se conservam algumas guias de receita, que acompanhavam a entrega de juros ao tesoureiro da Irmandade ⁽⁴⁰⁾.

A taxa de juro corrente, em meados do século XIX, era de 5% ao ano, o que pode considerar-se compensador numa economia pré-industrial.

Contudo, o negócio não era isento de riscos, e nem mesmo as precauções de que a Irmandade se rodeava ⁽⁴¹⁾ impediram que tivesse sofrido alguns reveses financeiros. Vejamos alguns casos concretos de bons e maus negócios, entre muitos que se poderiam apresentar.

Julho de 1788 - São dadas por falidas várias dívidas antigas e incobráveis, no valor global de 206\$000 ⁽⁴²⁾.

6 de Julho de 1790 - Na sequência de uma provisão da Rainha D. Maria I, a Irmandade de S. Nicolau entrega ao corregedor da comarca a quantia de 57\$000, para ajuda da "abertura e construção de huma boua estrada pela qual se possa transitar dessa villa de Guimarães ate á cidade do Porto com facilidade e commodidade". A Rainha oferece o juro de 5% ao ano e dá como garantia os sobejos das sisas ⁽⁴³⁾. Os juros foram pagos até 1829 ⁽⁴⁴⁾. A partir daí, nem juros nem capital. Passados largos anos, um tesoureiro desiludido decide contabilizar a verba como crédito falido e como tal não rendível ⁽⁴⁵⁾. Finalmente em 1904 a dívida foi deduzida de 24\$000 ⁽⁴⁶⁾.

4 de Março de 1862 - Por escritura desta data, a Irmandade torna-se credora de D. Doroteia de Noronha Menezes Portugal, a quem empresta a juros a quantia de 1600\$000, para concluir a obra da sua casa situada na Rua da Bandeira em Viana do Castelo. A devedora faz hipoteca geral de todos os seus bens móveis, semoventes e de raiz, e pelo pagamento respondem ainda três fiadores ⁽⁴⁷⁾. A importância foi integralmente paga em 1869, de juros e capital, assinando-se a respectiva escritura de pagamento e quitação ⁽⁴⁸⁾.

11 de Julho de 1863 - A Ilustríssima Câmara Municipal, autorizada por carta de lei, toma da Irmandade de S. Nicolau, ao juro anual de 6% a quantia de 500\$000 em bom dinheiro de metal sonante, emitindo cinco títulos de dívida de 100\$000 cada, e garantindo o pagamento de capital e juros através da receita de vários impostos ⁽⁴⁹⁾. A dívida foi progressivamente amortizada ao longo de doze anos ⁽⁵⁰⁾.

Havia, por vezes, situações complexas, quando era preciso pôr em arrematação pública os bens hipotecados ⁽⁵¹⁾ ou quando um devedor transferia a dívida para terceiros, sob determinadas condições. Está neste caso o R.^{do} José António Rebelo, da freguesia de Aniçó, que em 1828 tomou a juros na Irmandade a quantia de 700\$000, dos quais 330\$000 em metal sonante e o restante em papel moeda. Doou entretanto os bens aos sobrinhos, impondo-lhes o pagamento da dívida. Em 1847 estes negociaram com a Irmandade, que acaba por aceitar o pagamento com rebate da moeda papel a 60% e 40%, respectivamente no que diz respeito ao capital e aos juros, apesar do câmbio, no mercado ser de 70% ⁽⁵²⁾.

Com a criação de bancos locais, a Irmandade acreditou que se abria uma nova possibilidade de investimento. Em 1875, possui entre os seus valores rendíveis três promissórias do Banco de Guimarães, uma no valor de 63\$860, outra de 200\$000 e a terceira de 78\$040 ⁽⁵³⁾. Mas a vida do Banco foi curta e difícil. Em 1896, já as referidas promissórias são consideradas "capital duvidoso"; em 1899 ainda se recebe da massa falida 25% do capital; em 1903 estava o Banco em liquidação judicial e finalmente, a 30 de Julho de 1931, o tesoureiro escreve no Inventário: "Diminuição do capital pela eliminação da dívida falida do extinto Banco de Guimarães, liquidado judicialmente há muitos anos"⁽⁵⁴⁾.



Capela de S. Nicolau (interior)

Focadas as actividades religiosas, sociais e financeiras da Irmandade de S. Nicolau, é tempo de referirmos, embora sem pretensões de exaustividade, os seus trastes, alfaias e objectos mais relevantes. Juntamente com as ordens religiosas e a Colegiada, as irmandades vimaranenses, durante séculos, fizeram viver e trabalhar, com as suas encomendas, pedreiros, canteiros, afifanos, carpinteiros, ferreiros, entalhadores, escultores, pintores, douradores, prateiros, ouriveseiros, paramenteiros e cereiros. Não havia irmandade sem a sua capela ou altar, sem a imagem do santo padroeiro, sem a cruz para alçar nas procissões, sem o "almário" ou caixão para guardar a cera, os bens móveis e as escrituras.

Da primitiva capela de S. Nicolau, construída em 1663, ficou-nos uma descrição minuciosa no conhecido contrato celebrado pelos mordomos da confraria com o pedreiro Domingos Lourenço. Nos termos desse contrato, as espessas paredes do pequeno templo deviam ser feitas de pedra de galho em esquadria, sendo de pedra fina o pavimento interior em lisonja, o degrau de entrada e o degrau do altar, os cunhais exteriores com capiteis dóricos e vasas coríntias, a abóboda de berço de quinze caixotões dividida em três tramos por arcos salientes. Tanto exteriormente como no interior, ao alto das laterais, corria um friso com cornija e arquitrave. Um cachorro de pedra sustentava o madeiramento do telhado e um algeroz de meia cana acompanhava a empena. O recinto recebia luz por uma fresta aberta numa das paredes laterais, e a ele se acedia por um arco redondo, assente em pilastras de bases coríntias e capiteis dóricos. O altar do Santo, de pedra tosca, erguia-se contra a parede do fundo.

Já foi realçada a semelhança entre os elementos arquitectónicos decorativos da capela de S. Nicolau e os que serão usados na capela-mor da Colegiada, quando da ampliação e reforma que sofreu em 1686 ⁽⁵⁵⁾.

Com o decorrer dos tempos, a capela sofreu obras por várias vezes, umas de simples conservação, outras para a adaptar à evolução de gostos e tendências artísticas. Foi sobretudo o interior que sofreu as transformações mais evidentes.

Na primeira metade do século XVIII, a capela esteve interiormente revestida de azulejos ⁽⁵⁶⁾. Teve um retábulo, presumivelmente de talha, ao gosto da época, em que a imagem do Santo Padroeiro estava ladeada pelas de S. Jerónimo e de S. Pedro Mártir ⁽⁵⁷⁾. Em 1774 foi feito um "frontal de entalha", dourado poucos anos depois. Na mesma data, a Irmandade pagou uma banqueta composta de uma cruz à romana, com a imagem do Senhor Crucificado, e de seis castiçais de talha, que igualmente foram mandados dourar. Certamente por causa destas peças, tornou-se necessário acrescentar o altar com duas tábuas ⁽⁵⁸⁾.

Cerca de 1780 foi preciso retelhar o corpo da capela e substituir duas das pedras da abóboda por uma clarabóia envidraçada com armação de

chumbo, para iluminar melhor a pequena quadra. O interior da capela foi então mandado pintar e dourar pelos pintores Manuel Lopes e José Machado, provavelmente de acordo com a proposta do procurador para que fosse "oleada e pintada a abóbada da mesma capela com seus mármorees fíngidos"⁽⁵⁹⁾.

Em 1781, a Irmandade decidiu que se fizessem umas grades de pau recortadas com suas hastes ou espigões de ferro, que se fechariam com chave e fechadura. A capela estava abusivamente a servir de casa de arrumos aos cônegos da Colegiada, que aí recolhiam alguns trastes que embaraçavam os actos de culto ⁽⁶⁰⁾. Foi o carpinteiro Francisco de Macedo que executou essas grades em madeira de castanho, segundo risco do entalhador José da Cunha⁽⁶¹⁾. Houve na capela dois armários metidos na parede, onde se guardavam a cera e os pertences da Irmandade ⁽⁶²⁾.

No século XIX, os cônegos promoveram a reforma da Igreja da Colegiada, revestindo-a inteiramente, por dentro, com madeiras e estuques de gosto neoclássico. A pedido do cabido, os mesários e mais irmãos de S. Nicolau autorizam, em 1830, que a capela seja também reformada, se à custa do próprio cabido ⁽⁶³⁾. Cremos que datará desta época a "escritura de contrato de transacção e amigável composição com o Ill.mo Cabido sobre a Capela do nosso Santo", citada num inventário ⁽⁶⁴⁾. A remodelação incluía a edificação de um novo altar, cujo risco fora feito por António Pinto, e mandado mostrar ao Porto a um tal Barros ⁽⁶⁵⁾. Terá sido então que foi tirada a grade de talha que "deu-se por ordem da Meza ao Ill.mo Cabido em compensação do novo altar que tem a fazer pela nova escriptura"⁽⁶⁶⁾. Este novo altar seria mais pequeno que o anterior já que "por não ter o novo altar capacidade para as expor à veneração dos fiéis, nem o permitindo a regularidade da nova igreja da Insígne e Real Collegiada", as imagens de S. Jerónimo e de S. Pedro Mártir foram dadas, respectivamente, à Confraria de S. Sebastião e ao pároco de S. Cipriano ⁽⁶⁷⁾. A remodelação deve ter ficado concluída na década de 30, pois em 1839 a Irmandade resolve mandar fazer, com toda a brevidade possível, "uma sacristia pela parte de trás do nosso altar onde antigamente se achava o mesmo", e também "que se fizesse um cofre seguro, para nele se guardarem as preciosidades e dinheiros"⁽⁶⁸⁾.

Não tendo chegado até nós vestígios desta sacristia, podemos interrogar-nos se ela terá sido, de facto, edificada. Inclino-me para uma resposta afirmativa, dado que as reuniões da Mesa, que até então se realizavam "nesta Real Collegiada" ou "na Igreja da Insígne e Real Collegiada", passam a partir de 1845 a ser feitas "na sacristia da Irmandade de S. Nicolau" ou "em nossa sacristia" ou "na sacristia desta Irmandade" ou ainda na "Casa do Despacho da Irmandade" ⁽⁶⁹⁾. Também no inventário de 1863, depois da lista dos bens móveis da Confraria, se explicita que todos aqueles objectos se achavam colocados na sacristia da Irmandade, que servia

de casa de despacho para as suas reuniões ⁽⁷⁰⁾.

Não sei se a "capela do nosso santo" foi feita para nela se guardar uma qualquer imagem de S. Nicolau pré-existente ou se, pelo contrário, a imagem foi mandada fazer para ser posta no altar da capela acabada de construir. É talvez mais lógica a primeira alternativa, mas temos que reconhecer que pouco sabemos sobre a estátua ou estátuas do Santo veneradas na capela dos estudantes. Sobre o assunto os inventários são breves e pouco esclarecedores: o de 1783 refere apenas a existência da "imagem do N. Patrono S. Nicolau" ⁽⁷¹⁾; o de 1863 averba "uma imagem de pau do Padroeiro" ⁽⁷²⁾ e o de 1930/31 cita "uma imagem do Padroeiro, em madeira quase tamanho natural com báculo de madeira na mão" ⁽⁷³⁾. Esta última descrição adequa-se perfeitamente à estátua que chegou até nós, e que representa S. Nicolau com as insígnias e vestes episcopais: mitra, manto vermelho pendendo dos ombros, roquete branco com a barra inferior simulando renda, mãos enluvasadas de vermelho, livro na mão esquerda, báculo de madeira na direita.

Por ocasião da festa e procissão, o Santo era enfeitado a preceito: em 1756 foi mandada fazer uma mitra bordada a prata fina ⁽⁷⁴⁾ e em 1797 um outra, para a qual se gastou setim, papelão, retroz e feitio; nesse ano mandou-se também engomar o roquete que o santo levava ⁽⁷⁵⁾; na 2ª metade do séc. XIX o báculo de pau passa a ser substituído por outro, muito mais "decente", de prata ⁽⁷⁶⁾.

Estofar a imagem custou, em 1760/61, a importância apreciável de 24\$840 ⁽⁷⁷⁾.

Entre os bens móveis da Irmandade, merece especial atenção a campá ou sineta de mão, que o campeiro tocava a juntar a Irmandade. É um pouco intrigante que tenham chegado até nós duas campainhas, ambas com o cabo revestido e borla, mas que os inventários refiram apenas uma. Antes de 1738, apenas se conhece "uma campainha de metal pequena" ⁽⁷⁸⁾, mas não deve ser nenhuma das existentes, pois era preciso pedir campá por empréstimo quando se havia de chamar a Irmandade ⁽⁷⁹⁾. Nesse ano a Irmandade mandou fazer aquela que tem gravada a legenda "ESTA HE DE S. NICOLAU . 1738"; nas contas desse ano, foi anotada a respectiva despesa: "com a campá que se fez para o campeiro chamar a Irmandade: de metal e fundição 1\$600, com quem a torneou e bruniu 240, com quem lhe abriu o leteiro 100" ⁽⁸⁰⁾.

O servo ou campeiro, que corresponde aproximadamente ao actual sacristão, era figura importante na vida da corporação. Exigia-se, para o desempenho do cargo, um homem fiel, de boa moral e bons costumes. Além de tanger a campá, competia-lhe ainda, no século XIX, levar a cruz nas procissões e outros actos religiosos ⁽⁸¹⁾. Era nomeado pela Mesa e recebia não só a remuneração cujo montante foi variando ao longo dos anos ⁽⁸²⁾, como o

vestuário que devia usar no exercício das suas funções. Por uma "opa roixa" pagou a corporação 2\$750 em 1756; por uns sapatos, 850 reis ⁽⁸³⁾.

A apresentação do servo tinha a sua importância para a imagem exterior da Irmandade. Assim, em 1820, esta determina "que ao Campeiro se mandasse fazer hua Loba e Cota desente para aCompanhar a Corporação somente Levando a Cruz nas procissões einterros e quando Tocar a Campainha somente será de Opa"⁽⁸⁴⁾. A loba, também designada por chimarra, era uma batina ou sotaina, sobre a qual se podia usar uma espécie de sobrepeliz branca, cota ou roquete, conforme o comprimento.

Dois anos depois, os Irmãos mudam de ideias àcerca do traje do campeiro ou servo, determinando que em todo o seu serviço use capa e loba roxa, mas quando levar a cruz deverá usar loba com cota; logo, que se mandasse fazer uma capa do mesmo pano da loba ⁽⁸⁵⁾. Efectivamente, o guarda-roupa do servo foi então renovado, conforme se depreende das despesas seguintes:

Com 13 côvados de paninho roxo, vindo do Porto, para o vestido do servo, a	1320	reis	17\$820
8 côvados e meio de Holanda a 200, para o dito			1\$700
10 1/2 oit. de retroz a 60 para o dito e linhas			680
Carreto do estafete para trazer o pano do Porto			200
Feitio ao alfaiate e cabeção			2\$400
Aparelhos para o dito vestido, colchetes, alamar, cordão para a capa			<u>1\$000</u>
	Soma		23\$800
Chapeu novo para o servo			1\$250
Para o aparelhar			<u>550</u>
	Soma		1\$800
1 1/2 v(ara) de paninho, 3/4 de cambraia, cordão e feitio do novo roquete para o servo			1\$480
Volta para o cabeção do servo e brunir o roquete			140

Os Estatutos de 1863 são ainda mais esclarecedores sobre o que o servo deve envergar dos pés à cabeça: "trajará chimarra, capa e cabeção roxo, volta branca, chapéu de bicos, sapatos e meias pretas, tudo à custa da Irmandade"⁽⁸⁷⁾. No Inventário desse mesmo ano, lá vêm mencionados a capa, a loba, o chapéu e o roquete do uso do servo, que, em 1930/31 são considerados "em muito mau estado"⁽⁸⁸⁾. Só nessa data encontrei citada "Uma medalha pequena com as armas do Padroeiro que serve para uso da batina do servo"⁽⁸⁹⁾. Esta medalha e um velho chapéu embicado ainda existem entre os bens da Irmandade.

O tesouro da Irmadade de S. Nicolau compreende quatro tipos de

peças de prata: a cruz processional, as medalhas dos Irmãos e do servo, as varas que serviam de insígnia aos principais mesários, o báculo da imagem do Santo Padroeiro. Cada uma dessas peças tem a sua história, que os livros que chegaram até nós ou as cópias preciosas que João Lopes de Faria fez de outros desaparecidos deixam adivinhar.

Desde sempre a Irmandade de S. Nicolau teve a sua cruz, como se depreende do compromisso de 1691. Cabia então ao tesoureiro levá-la nas missas dos domingos, e ao mordomo mais novo empunhá-la no acompanhamento dos irmãos falecidos ⁽⁹⁰⁾. Ignoramos, contudo, de que material era feita.

Em 1732 está documentada a existência de uma cruz de prata lisa, de oito medalhas e de três varas também de prata lisa ⁽⁹¹⁾.

Porém, a 1 de Fevereiro de 1808, um decreto do governo presidido pelo general Junot exige que seja entregue a prata das instituições religiosas. E é em cumprimento dessa legislação que a 22 de Março, na vila de Guimarães, nas casas do tesoureiro geral da décima António José de Macedo e na presença do juiz de fora Dr. José Freire de Andrade, o tesoureiro da Irmandade de S. Nicolau, António Leite Pereira da Costa Bernardes, entrega - imagina-se com que revolta e desgosto - "Huma crus e tres varas de mão que pezou sinco arateis e quinze oncas", pesadas pelo contraste José Baptista dos Reis ⁽⁹²⁾. No livro de contas da Irmandade fica uma referência a gastos "com a prata que foi para Lisboa" (720 reis) e "com uma cruz de latão prateada nova" (33\$600). Anos mais tarde é novamente lançada, à mistura com outros gastos miúdos e certamente com atraso, uma verba "para a prata que foi para o Junó" ⁽⁹³⁾.

Uma cruz de latão era humilhante para uma Irmandade habituada a apresentar-se em público com outra dignidade. Por isso os Irmãos, reunidos a 5 de Dezembro de 1820 por ocasião da eleição anual assentaram "Que sefará hua crus de prata desente p.las sobras dorendimento que sejuntarão separadamente para este fim" ⁽⁹⁴⁾. Mas porque não tivesse havido sobras do rendimento ou por qualquer outro motivo, o assunto não teve sequência imediata. Só em 1822, a 26 de Abril, a Irmandade toma uma série de resoluções que têm a ver com a sua imagem, e, entre elas, determina "Que mandassem fazer por bons oficiais uma cruz nova de prata de beleza moderna, e 24 medalhas de prata da melhor, visto a cruz actual não ser daquele metal, ser muito antiga indecente e não poder fazer concorrência com as das outras corporações nas funções públicas, ocorrendo as mesmas razões a respeito das oito medalhas, que haviam somente, à excepção de serem de prata, mas mui antigas, e sem a delicadeza que ora demanda o tempo". A feitura das novas medalhas incumbia à Irmandade, a fim de serem todas uniformes; e não precisando esta mais do que vinte e quatro ao todo, poderiam eventualmente refundir-se as antigas. Medalhas e cruz seriam

entregues aos tesoureiros, que delas ficariam responsáveis, e custear-se-iam com as sobras ou, não as havendo, com o casco ⁽⁹⁵⁾.

Esta segunda cruz de prata foi paga em 1824, e conhecemos discriminadamente o seu preço ⁽⁹⁶⁾:

pelo risco pequeno da cruz	480
e pelo grande	1\$600
pelo peso de toda a prata da cruz que são 21 marcos, 2/0 e 5/oit a 6\$400 reis	136\$550
solda de prata para soldar os latões	1\$200
peso de todo o latão que são 9 m(arcos), 11 o(onças) a 400 reis	3\$900
cruz de pao, vara e ferrão	960
ouro para se dourar	33\$225
feito por cada marco conforme ajustou o juiz e vários mesários a 2400 reis o marco (pesa toda a prata e latão 39m, 1o e 4/8)	93\$600
ao dourador pelo dourar	7\$200
água forte, azougue e carvão	<u>2\$595</u>
Soma	289\$320

A nova cruz guardava-se num caixão, resguardada em sua manga de baeta verde ⁽⁹⁷⁾, o que não obstou a que algumas das suas peças de latão e prata se tivessem desencaminhado "por motivo de barulhos" e que, para poder servir de novo, houvesse necessidade de a mandar completar em 18.04.1837 ⁽⁹⁸⁾.

As vinte e cinco medalhas, e não as vinte e quatro previstas, foram igualmente mandadas fazer, em 1822/23. A respectiva prata importou em 22\$900 e o feito em 15\$200, o que soma 38\$100. Gastaram-se 5\$670 com 31,5 varas de setim branco compradas a um tal Graça a 180 rs a vara, mais 140 rs de fita para duas medalhas velhas, e pagaram-se 340 rs "ao sirgheiro por assear as medalhas com as fitas" ⁽⁹⁹⁾.

A Irmandade de S. Nicolau podia de novo apresentar-se em público com toda a dignidade e aparato. Mas eis que, passados alguns anos, um infausto acontecimento vem perturbar a vida da instituição. Demos a palavra ao respectivo juiz: "No dia 24 de Março de 1840 pela manhã apareceu roubada a nossa cruz de prata da nossa Casa de Despacho em outro tempo capela, aparecendo a porta e mais partes sem arrombamento só a língua da porta corrida, e o caixão onde estava a cruz aberto só com o espelho tirado, e sem arrombamento." O caso foi comunicado às autoridades, que iniciaram as suas investigações. Reuniram-se de imediato os Irmãos, que cometem à Mesa "prosseguisse nas mais sérias indagações, para esclarecer cabalmente a

Irmandade⁽¹⁰⁰⁾.

Até a baeta verde desapareceu⁽¹⁰¹⁾. Só o pé de madeira escapou ao ladrão e também uma peça avulsa, certamente dessoldada, parte de prata e parte de bronze, que veio a ser vendida e cuja receita entrou em contas⁽¹⁰²⁾. O tesoureiro de 1840 foi judicialmente responsabilizado pelo facto⁽¹⁰³⁾. Mas esta segunda cruz de prata nunca mais apareceu.

Passados quatro anos e perdidas as esperanças de conseguir a restituição da cruz roubada, "sendo de necessidade que a Irmandade tenha a



Cruz processional da Irmandade de S. Nicolau

cruz para os seus actos sendo até indecoroso o aparecimento da Irmandade nos actos públicos sem ela", decide-se aceitar a oferta do Irmão e Beneficiado José António de Novais, que se propõe adiantar o dinheiro necessário para a dita nova cruz; a despesa será regulada pouco mais ou menos pela que se fez com a outra furtada e requerer-se-à autorização ao Conselho de Distrito ⁽¹⁰⁴⁾.

Esta terceira cruz de prata da Irmandade de S. Nicolau, semelhante mas mais leve que a anterior, teve o seu peso lançado no livro de contas de 1849/50 ⁽¹⁰⁵⁾, o que nos leva a concluir ter sido paga nessa altura, e executada em data muito próxima. Infelizmente esse livro desapareceu sem ter sido copiado por João Lopes de Faria. Em 1863 era avaliada em 87\$400 e dava-se-lhe, quanto à prata, o peso de doze marcos e dez e meia onça ⁽¹⁰⁶⁾.

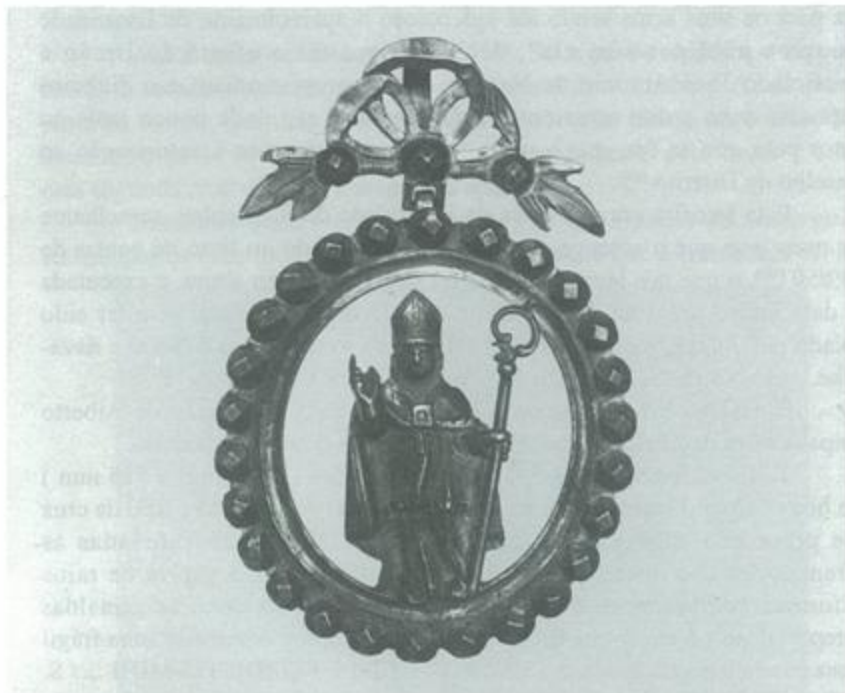
É essa a cruz processional agora depositada no Museu de Alberto Sampaio, obra de oficina vimaranense em meados do século passado.

Trata-se de uma peça de grandes dimensões (1150 mm x 515 mm) e de boa execução combinando a prata com o latão dourado. O corpo da cruz é de prata lisa; são de latão dourado as aplicações aparafusadas às extremidades das quatro hastes, a imagem de Cristo, a glória de raios setiformes que preenche o espaço entre os braços da cruz, as grinaldas sobrepostas ao nó em forma de urna. Da haste inferior destaca-se uma frágil crossa com a legenda gravada " ESURIVI ENIM ET DEDISTIS MIHI ... / S. MAT. C. 25 V. 35 ", do outro uma mitra com decoração floral relevada - tudo de prata. As insígnias episcopais evocam o Santo Bispo de Mira, evidenciando que a peça foi expressamente concebida para a Irmandade de S. Nicolau.

Um dos motivos de maior interesse desta cruz reside no facto de apresentar punções tanto de ensaiador como de ourives. Este último, várias vezes repetido, consta das iniciais IAQ ; pertence a ourives vimaranense ainda não identificado, mas já referenciado (Vidal e Almeida nº 2711) ⁽¹⁰⁷⁾. O primeiro - o "G" de Guimarães - corresponde ao nº 214 de Vidal e Almeida e foi usado pelo contraste municipal Zeferino Augusto César ⁽¹⁰⁸⁾. Esse contraste, de actividade conhecida até 1887, usou várias marcas diferentes. A marca em questão diz respeito ao período da sua actividade que Fernando Moitinho de Almeida situa em "fins do século XIX - 1881" ⁽¹⁰⁹⁾.

Escreveu o mesmo investigador em 1984: "Ainda há muito a fazer para se poder estabelecer uma correcta cronologia para as marcas dos ensaiadores de prata de Guimarães" ⁽¹¹⁰⁾. A cruz de S. Nicolau ajuda-nos a precisar essa cronologia; permite recuar para meados do século XIX o limite inicial da actividade conhecida do contraste da prata Zeferino Augusto César.

Voltemos novamente às medalhas distintivas dos Irmãos, que estes ostentavam quando saíam em Irmamdade. Inicialmente, eram de uso dos



Medalha usada pelos Irmãos

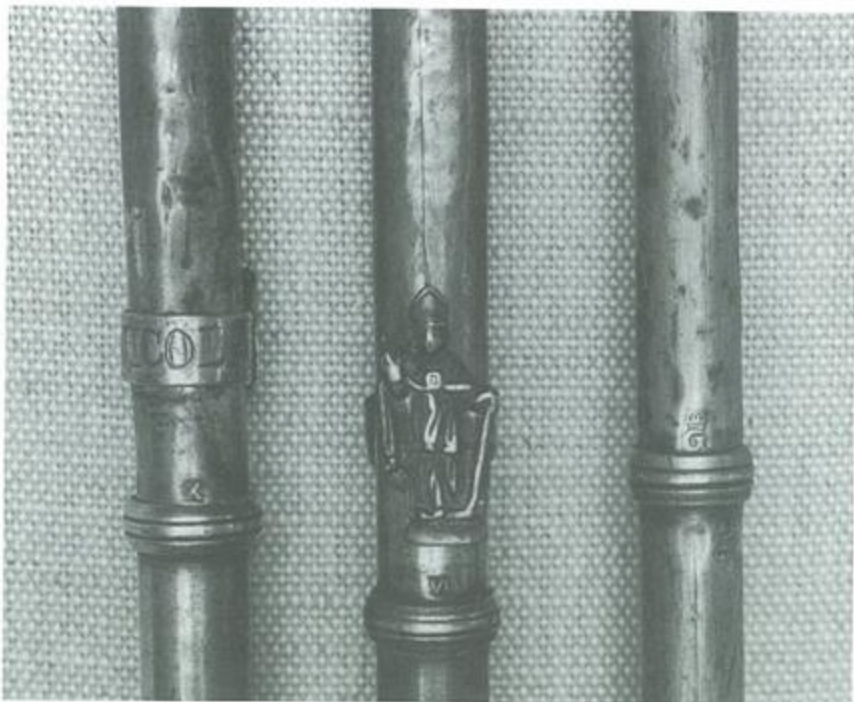
oficiais da Mesa ⁽¹¹¹⁾, e, portanto, em número reduzido: oito medalhas de prata inventariadas em 1732 ⁽¹¹²⁾, o mesmo número confirmado em 1822 ⁽¹¹³⁾. Não se sabe como escaparam às exigências de Junot, se por estarem na posse dos diferentes mesários, se por serem fáceis de escamotear. Vimos depois como a 26 de Abril de 1822, foi deliberado mandar fazer vinte e quatro medalhas de prata da melhor, "uniformes", para que "deste modo se promova visivelmente o esplendor e zelo devido com uma módica despesa"⁽¹¹⁴⁾. Sabemos que acabaram por ser feitas vinte e cinco medalhas, conhecemos as verbas que com elas foram gastas em 1822/23 ⁽¹¹⁵⁾, sabemos mesmo que, das antigas, três escaparam ao cadinho. Passaram a ser, portanto, em número de vinte e oito ⁽¹¹⁶⁾. Algumas décadas depois esse número era insuficiente e "muitas vezes deixam de acompanhar os mesmos irmãos as procissões por falta dellas". Em Dezembro de 1861 foi decidido mandar proceder à reforma das fitas das medalhas que disso precisassem, e encomendar mais vinte medalhas de prata ⁽¹¹⁷⁾, passando a haver um total de quarente e oito ⁽¹¹⁸⁾. Dessas quarenta e oito subsistem quarenta e sete, confiadas agora à guarda do Museu de Alberto Sampaio: quarenta e quatro são quase iguais, duas de outro modelo, uma terceira diferente das anteriores, sendo estas últimas, presumivelmente, as mais antigas. São de forma circular ou ligeiramente

oval, vasadas, tendo ao centro, recortada, a imagem de S. Nicolau, barbudo, revestido de capa, mitra e báculo, com a mão direita erguida em gesto de abençoar. As quarenta e quatro estão suspensas de uma laça e apresentam no aro exterior vinte e seis contas facetadas, diferindo as restantes no modo de suspensão e no aro. Nenhuma tem aposta qualquer marca.

O medalhão circular de base de latão forrada de veludo vermelho escuro, tendo sobrepostas as "armas do Padroeiro" - livro, báculo e cruz cruzados, mitra, chapéu episcopal com borlas - é apenas mencionado em 1930/31, com a indicação de que "serve para uso da batina do servo"⁽¹¹⁹⁾.

As varas de confraria ou varas de mão, insígnias de poder, eram de uso dos três primeiros mesários: juiz, secretário e tesoureiro. A confraria de S. Nicolau possuía três varas de prata lisa ⁽¹²⁰⁾, aquelas que, em 1808, foram entregues por ordem de Junot ⁽¹²¹⁾. Essa perda veio a ser compensada bastante mais tarde, por decisão da Mesa de 22.04.1857: "Resolveu-se finalmente que, impetrada e obtida a necessária auctorização se mandem fazer pelas sobras existentes, trez varas de prata de que devem uzar os trez primeiros Mezarios, quando tenha de reunir a Irmandade a qualquer acto publico religioso" ⁽¹²²⁾.

Essas três varas chegaram até aos nossos dias. São todas muito



Varas de confraria (pormenor)

semelhantes, diferindo apenas no comprimento, pois medem, respectivamente, 1550 mm, 1560 mm e 1780 mm. Cada uma delas é constituída por cinco segmentos que encaixam uns nos outros, unidos por anéis moldurados. Apresentam o remate superior em forma de botão floral e, na base do segmento do topo, um anel exterior com a imagem do Santo Bispo de Mira e a legenda identificadora "S. NICOLAU". Os vários segmentos estão marcados com as mesmas marcas que a cruz da Irmandade feita em 1849/50: de ourives (IAFI - Vidal e Almeida nº 2711) e de contraste (o "G" usado por Zeferino Augusto César - Vidal e Almeida nº 214). Têm ainda a marca de toque: um X, de dez dinheiros.

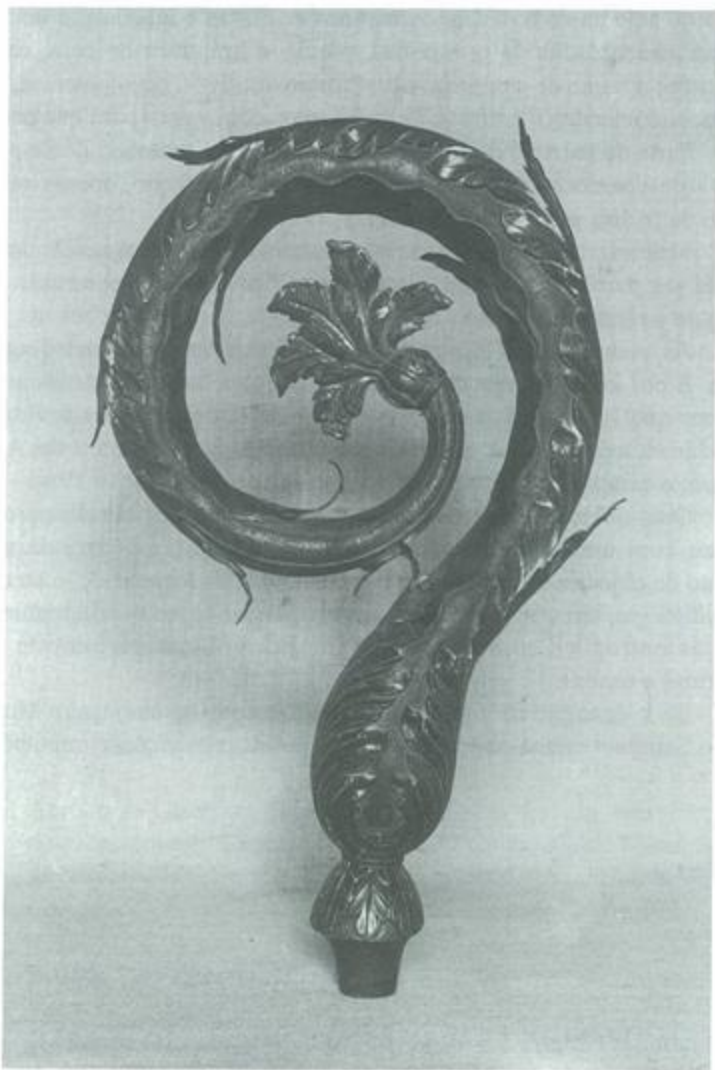
Existe uma quarta vara, de 1634 mm de comprimento, formada por seis segmentos, mas sem anel exterior, sem imagem, sem legenda. Será de época próxima das anteriores, presumivelmente um pouco mais recente, e é obra do mesmo ourives, de que apresenta a marca já nossa conhecida. Tem também marca de toque e, como marca de cidade, o "G" de Zeferino Augusto César, mas numa variante diferente da das três varas de 1857 (Vidal e Almeida nº 208)⁽¹²³⁾.

Uma quinta vara, de 1780 mm de comprimento e de seis segmentos, está em pior estado de conservação: parcialmente rachada, tem vestígios de remate superior quebrado e apenas um fragmento de anel exterior, com sinais de ter tido uma imagem. Não tem marcas, o que dificulta qualquer datação. O inventário de 1863 regista apenas três varas de prata, a que atribui o valor global de 41\$000⁽¹²⁴⁾.

O ourives IAFI era indubitavelmente o artista preferido pela Irmandade. Depois da cruz e das varas, coube-lhe ainda realizar, em 1862, o báculo de prata destinado à imagem de S. Nicolau que figurava na sua capela.

Foi a 28 de Dezembro de 1861, exactamente naquela reunião em que igualmente se resolveu aumentar de 20 o número das medalhas dos Irmãos, que pelo juiz "foi proposto que não tendo o Padroeiro desta Santa Irmandade um Baculo de prata para seu adorno e muito principalmente para o dia da sua festividade, vendo-se a Meza na necessidade de o pedir emprestado, julgava elle juiz que esta Irmandade tendo como tem meios suficientes devia mandar fazer o dito Baculo para adorno e decencia do seu Padroeiro". Aprovada a proposta foi o irmão tesoureiro autorizado a fazer a despesa necessária, aplicando as sobras existentes de contas passadas⁽¹²⁵⁾.

O báculo de S. Nicolau é uma peça de boa feitura, que honra a tradição dos prateiros de Guimarães. A haste é de prata lisa, constituída por quatro segmentos de secção circular encaixados, unidos por anéis moldurados. A cossa espiralada é decorada com folhagem, sobre fundo fosco gravado a buril. As folhas do extradorso são recortadas e destacadas, e a extremidade interior abre-se num florão de latão dourado.



Crossa do báculo da imagem de S. Nicolau

São claramente visíveis as marcas de ourives (Vidal e Almeida, nº 2711) e do contraste Zeferino Augusto César (Vidal e Almeida nº 214). O inventário de 30 de Junho de 1862 contem o seguinte item : "Hum Báculo de prata, lavrada que peza oito marcos e quatro onças que valle a quantia de 68\$000" ⁽¹²⁶⁾.

A Irmandade de S. Nicolau conta mais de três séculos de existência,

vívidos no seio da comunidade vimaranense. Festas e lutas, rufar de tambor e passos cadenciados de procissões, preces e brandões de cera, reuniões convocadas a toque de campana, actos administrativos, questiúnculas, gestão de bens, encomendas a artífices, livros escritos com vagar, para que conste ...

Parte do património material da Irmandade - memória desse passado vivido - desapareceu com os tempos. Da capela do Santo, apenas resta um montão de pedras junto à antiga casa do priorado.

Mas a Irmandade permanece, com os seus Estatutos renovados. E se parte do seu património se perdeu, mais uma razão para que se cuide do que conseguiu sobreviver.

As pedras soltas não-de de novo formar capela, como querem os Irmãos. E por iniciativa dos seus actuais dirigentes, as pratas da Irmandade - o melhor que subsiste do seu património - ficam desde agora devidamente acauteladas, confiadas à guarda e aos cuidados do Museu de Alberto Sampaio, e expostas ao público em condições adequadas.

Quis o Museu assinalar o acto formal de entrega do tesouro de S. Nicolau com uma pequena exposição que reúne temporariamente um conjunto de objectos e documentos ligados à vida da Irmandade, e ao mesmo tempo divulgar, através da presente publicação, os dados que já reuniu sobre as peças entregues como depósito e sobre o contexto em que foram produzidas e usadas.

Eis o exemplo de uma relação aberta e convergente, que o Museu de Alberto Sampaio espera poder repetir com outras instituições vimaranenses.

NOTAS

- (1) Utilizei a cópia manuscrita feita por João Lopes de Faria a partir do *Livro dos Termos da Meza*, inserida, conjuntamente com a de outros livros da Irmandade de S. Nicolau, nas *Velharias de Irmandades Vimaraneses*, Vol 1, que pertence à Biblioteca da Sociedade Martins Sarmento.
Porque nessas cópias a ortografia original não foi respeitada, adoptarei a ortografia actual sempre que fizer citações das *Velharias de Irmandades Vimaraneses*. O Compromisso foi parcialmente publicado por A.L. de Carvalho em *O S. Nicolau dos Estudantes*, Guimarães, 2ª edição, 1954, pp 49 e seg.tes.
- (2) Jacques Heers, *Festas de Loucos e Carnavais*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1987, Cap. III.
- (3) Visitação de 1675, *Boletim de Trabalhos Históricos*, Vol. X - nº 1-2, Guimarães, 1945, p. 52.
- (4) Aurélio de Oliveira, "Contribuição para o Estudo dos Elementos Arquitectónicos Seiscentistas da Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães", *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada - Actas*, Vol. IV, Guimarães, 1981, pp. 291 e 292.
- (5) A.L. de Carvalho, ob. cit., p. 48.
- (6) O letreiro foi mandado abrir em 1818 (J. Lopes de Faria, ob. cit. fls 80 v.) e dizia: "Esta Capella mandarão fazer os Estudantes desta villa no anno do Senhor de 1663" (Pe. António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa*, 2ª edição, 1868, I, p. 33).
- (7) A.L. de Carvalho, ob. cit., p. 10.
- (8) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 57 v. e 58. O copista refere que a importância de quatrocentos e oitenta reis escrita no texto é uma emenda ("aqui está riscado e emendado"). Do confronto com uma entrelinha da fls. 59, presumo que a verba inicial seria de 360 rs.

- (9) *Estatutos da muito antiga e muito nobre Irmadade de S. Nicolau Bispo de Myra erecta na Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da Cidade de Guimarães*, 1863, fls. 1 v. e 2.
- (10) Ob. cit., fls. 2.
- (11) Cf. A.L. de Carvalho, ob. cit., p. 48.
- (12) Inicialmente diziam-se 5 missas por cada irmão defunto (J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 50); nos princípios do séc. XIX esse número era de 40, e em 1817 passaram a 60 - *Livro dos Termos da Meza*, fls.51.
- (13) *Estatutos da muito antiga e muito nobre Irmandade de S. Nicolau* (...) 1863.
- (14) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 58 v..
- (15) Ob. cit., fls. 62.
- (16) Ob. cit., fls. 57.
- (17) *Livro dos Termos da Meza*, manuscrito da Irmandade de S. Nicolau, fls. 41 v..
- (18) Ob. cit., fls. 53.
- (19) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 79 v..
- (20) Ob. cit., fls. 80.
- (21) *Livro dos Termos da Meza*, fls. 87.
- (22) Sobre a vida, a lenda e a iconografia de S. Nicolau, pode ver-se Louis Réau, *L'Art Chrétien*, III, Paris, P.U.F. 1958, pp. 976-998.
- (23) *Livro dos Termos da Meza*, fls. 109.
- (24) *Artigos Addicionaes ao Estatuto da Irmandade de Sam Nicolau* - Guimarães, A Minerva, 1912, Capítulo 14º, artºs. 1 a 6.
- (25) Em 21.12.1778 - *Livro dos Termos da Meza*, fls. 33 e 33 v..

- (26) Em 22.2.1811 - ob. cit., fls. 48.
- (27) Em 6.9.1830 - ob. cit., fls. 60 v e 61.
- (28) Em 5.3.1835 - ob. cit., fls. 64 v..
- (29) Em 20.11.1841 - ob. cit., fls. 71 v. e 72.
- (30) Em 1.11.1845 - ob. cit., fls. 77.
- (31) Em 17.6.1849 - ob. cit., fls. 80 v..
- (32) Em 4.5.1855 - ob. cit., fls. 86.
- (33) Em 4.12.1857 - ob. cit., fls. 88 v..
- (34) Em 2.2.1859 - ob. cit., fls. 89.
- (35) Ob. cit., fls. 47 e 47 v..
- (36) Ob. cit., fls. 58.
- (37) No ano de 1819 esses capitais somaram 183.466\$333. Cf. Alberto Vieira Braga, "Curiosidades de Guimarães", *Revista de Guimarães*, LXIX n^{os}. 1 e 2, pp. 302 e seguintes, que discrimina as verbas de cada irmandade.
- (38) Ob. cit., loc. cit..
- (39) *Livro de Termos da Meza*, fls. 37.
- (40) Cota B-15-5-146. As guias são relativas ao ano de 1875-76.
- (41) Entre as várias disposições nesse sentido, veja-se o capítulo IX do Compromisso de 1691, que determina que não se dê dinheiro a juro a oficial da Mesa, nem sem penhores e só a pessoa segura de que não seja dificultoso arrecadar os juros (J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 58). Em 29.09.05, a Mesa e a Irmandade recomendam que não se dê dinheiro algum a pessoa que não tenha bens de raiz que seguem bem o pagamento, devendo também os que prestarem fiança possuir bens de raiz (Livro dos Termos da Meza, fls. 57).

- (42) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 37.
- (43) Escritura no *Livro de Notas do Tabelião Nicolau António Pereira*, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, cota N-1097, fls. 80-82. Nesse mesmo livro registam-se escrituras semelhantes feitas com outras irmandades vimaranenses.
- (44) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 74 v..
- (45) *Inventário de todos os bens de raiz Títulos e Capitais e de todos os bens móveis, imagens e alfaias e objectos preciosos, com designação do seu valor, pertencentes à Irmandade de S. Nicolau ...*, fls. 31 v. - Ano de 1888/89.
- (46) Ob. cit., fls. 46.
- (47) Escritura no *Livro de Notas do Tabelião Francisco José da Silva Basto*, AMAP, cota N-1786, fls. 39 v. - 42 v.
- (48) Em 1.12.1869 - *Livro de Notas do Tabelião Francisco José da Silva Basto*, AMAP, cota N-1807, fls. 11 v. - 13.
- (49) Escritura no *Livro de Notas do Tabelião Francisco José da Silva Basto*, AMAP, cota N-1789, fls. 48 - 49 v..
- (50) *Inventário de todos os bens ...* , fls. 6, 7 v., 8 v, 10, 13, 14, 15, 16 e 17.
- (51) Ver por exemplo, *Livro dos Termos da Meza* , fls. 79.
- (52) Escritura de pagamento e quitação de 27.07.1847, no *Livro de Notas do Tabelião Francisco José da Silva Basto* , AMAP, cota N-1742, fls. 117 v. e seg.^{as}.
- (53) *Inventário de todos os bens ...* , fls. 17 v..
- (54) Ob. cit., respectivamente a fls. 38, 41, 42 e 72 v..
- (55) Aurélio de Oliveira, ob. cit., pp 291 e 292.
- (56) O Pe. António Carvalho da Costa refere, na *Corografia Portuguesa*

(1ª edição - 1706) que a capela "he toda azulejada"; em 1738, foi mandado "limpar o retábulo e lavar o azulejo da Capela" - J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 79.

- (57) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 73 v. cf. também *Livro dos Termos da Meza* , fls. 81 v. e 82.
- (58) Sobre as despesas feitas em 1774, ver J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 79 v.. O frontal e os castiçais foram dourados em 1780 - ob. cit., fls. 80.
- (59) As despesas com as obras vêm discriminadas na ob. cit., de J. Lopes de Faria, fls. 79 v. e 80, e a proposta do procurador apresentada à Mesa em 7.9.1781, a fls. 65 v..
- (60) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 65 v..
- (61) Ob. cit., fls. 73 v. e 79 v..
- (62) Ob. cit., fls. 73 v..
- (63) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 59 v..
- (64) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 73 v..
- (65) Ob. cit., fls. 81.
- (66) Ob. cit., fls. 73 v..
- (67) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 81 v. e 82; J. Lopes de Faria, ob. cit., loc. cit..
- (68) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 67 v..
- (69) *Livro dos Termos da Meza* , *passim*.
- (70) *Inventário de todos os bens ...* , fls. 2 v..
- (71) J. Lopes de Faria, fls. 73 v..
- (72) *Inventário de todos os bens ...* , fls. 2 v..

- (73) Ob. cit., fls. 72.
- (74) J. Lopes de Faria, fls. 79 v..
- (75) Ob. cit., fls. 80.
- (76) A decisão de mandar fazer um báculo de prata foi tomada em 28.12.1859 (*Livro dos Termos da Meza*, fls. 90 v. e 91).
- (77) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 79 v..
- (78) Ob. cit., fls. 79.
- (79) Ob. cit., fls. 61 v. Foi resolvido mandar fazer a campa em reunião de 22.4.1738 (ob. cit., loc. cit.).
- (80) Ob. cit., fls. 61 v. e 79.
- (81) *Estatutos da muito antiga e muito nobre Irmandade de S. Nicolau* (...) 1863, fls. 11 e 11 v..
- (82) Em 1820 foram acrescentados ao ordenado do campeiro 1\$600, ficando aquele a ser de 3\$200 anuais (*Livro dos Termos da Meza*, fls. 52 v. e 53).
- (83) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 79 v..
- (84) *Livro dos Termos da Meza*, fls. 52 v. e 53.
- (85) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 67.
- (86) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 80 v. Num item acrescentado em data incerta ao inventário começado em 1783, lê-se: "Uma opa velha do campeiro. Item o campeiro um vestido roxo composto de capa e loba e chapéu embicado e roquete tudo novo". (J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 73 v.).
- (87) Fls. 11 e 11 v..
- (88) *Inventário de todos os bens ...*, fls. 2 v. e 72 v..
- (89) Ob. cit., fls. 72.

- (90) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 58 v. e 59.
- (91) Ob. cit., fls. 79.
- (92) "Termos das entregas das Pratas das Corporações, Igrejas, Confrarias e Irmandades da Villa de Guimarães ...", *Boletim de Trabalhos Históricos*, Vol. V - Nº 3, Guimarães, 1940 p. 141 e 142. Refira-se que o nome do contraste José Baptista dos Reis deverá ser acrescentado à listagem organizada por Fernando Moitinho de Almeida em "Estado actual do conhecimento das marcas de ourivesaria do Norte", *Ourivesaria do Norte de Portugal*, ARPAA e AIORN, 1984.
- (93) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 80 v..
- (94) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 53.
- (95) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 67 v..
- (96) Ob. cit., fls. 81.
- (97) Ob. cit., fls. 73 v..
- (98) Ob. cit., fls. 69.
- (99) Ob. cit. fls. 81.
- (100) Ob. cit., fls. 69 v..
- (101) Ob. cit., fls. 73 v..
- (102) Ob. cit., loc. cit.. No recibo do tesoureiro de 1841 declara-se ter recebido tudo excepto a cruz de prata da qual só recebeu o pé (ob. cit., fls. 74).
- (103) Ob. cit., fls. 70.
- (104) Ob. cit., loc. cit..
- (105) Ob. cit., fls. 74.
- (106) *Inventário de todos os bens ...* , fls. 2 v..

- (107) Manuel Gonçalves Vidal e Fernando Moitinho de Almeida, *Marcas de Contrastes e Ourives Portugueses*, Vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974, p. 288.
- (108) Ob. cit., p. 23.
- (109) Fernando Moitinho de Almeida, ob. cit., p. 150.
- (110) Ob. cit., loc. cit..
- (111) Ver nota 17.
- (112) Ver nota 92.
- (113) Ver nota 96.
- (114) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 67 v..
- (115) Ver nota 100.
- (116) J. Lopes de Faria, ob. cit., fls. 74.
- (117) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 90 v. e 91.
- (118) Cf. *Inventário de todos os bens ...* , fls. 2 v. (1863) e 72 (1930/31).
- (119) Ob. cit., fls. 72 e 72 v..
- (120) Em 1732. Ver nota 92.
- (121) Ver nota 93.
- (122) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 87.
- (123) Manuel Gonçalves Vidal e Fernando Moitinho de Almeida, ob. cit., p. 22.
- (124) *Inventário de todos os bens ...* , fls. 2 v..
- (125) *Livro dos Termos da Meza* , fls. 90 e 91.
- (126) *Inventário do todos os bens ...* , fls. 2 v..

APÊNDICE DOCUMENTAL

1

Em 26.04.44 tendo o juiz proposto à Irmandade " que havendo sido furtada a cruz de prata que tinha esta Sta. Irmandade, e tendo-se demorado a conclusão final do letigio que por esta cauza pende no Juizo de Direito desta villa, contra o thezoureiro que o era ao tempo do referido furto apesar das diligencias que a esse respeito tem sido empregadas pela actual e mezas antecedentes, e sendo certo por um lado que difficulosamente se poderá conseguir a restituição da propria cruz roubada e sim somente o seu valor, e por outro lado sendo de necessidade que a Irmandade tenha a cruz para os seus actos sendo até indecoroso o aparecimento da Irmandade nos actos publicos sem ella, e tendo-se dirigido a elle juiz desta Sta. Irmandade o irmão o Ill.mo Beneficiado José Antonio de Novaes representando que não teria duvida em adiantar o dinheiro necessario para se fazer a dita nova cruz, uma vez que por esta Irmandade e precedendo a competente auctorisação pelo Em^o Conselho de Destricto lhe ficasse garantido o seu embolso ja pelas sobras da despeza annual, e já por qualquer restituição ou indemnisação que venha a obter-se pelo furto da outra" : foi aceita a proposta e offerta do dito Beneficiado, e que a despeza para esta nova cruz fosse regulada em pouco mais ou menos pela que se fez com a outra furtada como constava das contas de 1824 a 1825 requerendo auctorisação do Conselho de Destricto.

João Lopes de Faria , *Velharias de Irmandades Vimaranenses*, vol 1, fls. 70.

2

Termo pelo qual a Meza e Irmandade augmentou a esmolla das Missas pelos Irmãos finados, e resolveu o mais que consta do mesmo termo na forma abaixo.

Aos vinte e dois dias de Abril de mil oitocentos e cincoenta e sete, nesta Cidade de Guimarães, e Igreja da Insigne e Rial Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, na Sachristia desta Irmandade de São Nicolao, onde se reuniu a Meza que actualmente serve, e a maior parte da Irmandade, convocada para esse fim por toque de campa tangida segundo seu antigo costume, e prezidida por seu juiz o Illustrissimo Antonio Jozé Ribeiro Gomes de Abreu, ahi foi por este declarado, ter determinado a presente reunião a requerimento de muitos dos Irmãos desta Respeitavel Corporação, para resolução de diversos objectos que propoz á Meza e Irmandade e á cerca dos quais se tomou a deliberação seguinte. 1º. Que as sesenta Missas que se mandão dizer por cada hum de nossos Irmãos que fallecem, fossem d'ora avante celebradas cada hua pela esmolla de cento e cincoenta reis. 2º. Que tambem d'ora á vante e no mes de Novembro de cada hum anno se mandem celebrar pelos Irmãos vivos e defuntos da Irmandade trinta Missas cada hua d'esmolla de cento e cincoenta reis. 3º. E que a festa de nosso Santo Patrono seja (.....) feita com o maior esplendor possivel havendo exposição do Santissimo Sacramento, Missa Solemne a Musica d'Instrumental, ou a Orgão, e Sermão. 4º. Resolveu-se finalmente que impetrada e obtida do Excellentissimo Conselho do Destricto a necessaria auctorização se mandem fazer pelas sobras existentes, trez varas de prata de que devem uzar os trez primeiros Mezarios, quando tenha de reunir a Irmandade a qualquer acto publico religioso, alias religioso, que do remanecente se forme hum fundo separado, ao qual devem juntar as sobras de cada hum anno, quando as hajas, para dos redditos desse novo fundo, serem socorridos pelas Mezas os nossos Irmãos necessitados. E para o referido asim constar se lavrou este termo que toda a Meza e Irmãos presentes assignão comigo Secretario que o subscrevi, e assigno

Pe. Manoel dos Prazeres e Silva
Antonio Jose Rib^o Gomes d'Abreu
Thomas Guilherme de Souza Pinto
Ignacio Luiz Pereira do Lago
João Fernandes da S^a. Rib^o.
Antonio Joaq.m Emilio Pereira
Bento José Lopes da Costa
Joze Leite Pereira da Costa Bernardes
O Pe. Joaq.m Leite de Lemos e Castro
Fr. João Tinoco da Senhora da Pied.e
Manoel Joaq.m Peixoto da Costa
Jeronimo de S. Carlos ... da S. Rib^o.
Joze Furtado do Valle
Pe. Bento Jose d Freitas Guim.es
João Gomes dos Santos

Jose da Costa Nogueira e Souza
Pe. Antonio Fonseca Guim.es
Fr. Julio Cezar de Sá Sotto Maior
O Pe. Antonio Joaq.m Branquinho
Fr. Antonio de Sto. Thomas e Sz^a
Antonio Joaquim Ferreira dos Santos
José Gomes Frz Baptista
Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira
Antonio de Freitas Costa
O Pe. Alexandre Theotonio de Abreu
Sebastião Augusto de Mag.es Brandão
Pe. Custodio Jose Pinto Veiga
Pe. Joaquim Joze Peixoto
O Abade Francisco Joze Roiz de Carvalho
O Pe. Francisco Jose Vieira
José Joaquim d'Oliveira
João da Cunha Alm^a. e Vas.los
Lourenço Jozé Per^a. Aveiro G.es
Pe. Manoel Custodio de Souza Glz.
Joze Ribr^o Gomes de Araujo Abreu
Jose Pereira Alves Cardozo da Costa
Pe. Jose Leite de Faria Sampaio
João Bernardino Coelho
Jeronymo Vaz Vieira de Mello e Napoles
João Navarro de Andr.e
Jose Luis Ferreira
Pe. Joze Joaquim Antunes
Manoel Joze Ribr^o
Antonio Joaq.m Pinhr^o. de Miranda
O Beneficiado José do Sacrament^o
O Pe. Fr. Manoel do Carmo e S^a.
O Pe. Joze Glz de Araujo
O Bacharel Clemente Jose de Mello
B.el Joze Nepomuceno da S^a. Ribeiro
Jose Peixoto da Costa
Pe. Jozé Joaquim Leite de Lemos e Castro
Joze Antonio Dias Pinheiro
Gaspar Antonio Lobo
Gaspar Pinto Teixeira de Carvalho
O Conego José Antonio de Sousa Penedo
O Pe. Manoel Joaquim Barretto
Gaspar de Freitas d'Amaral Pinto

O Pe. Joze do Espirito Sancto Ribeiro
Pe. Jose Joaq.m Ferr.- Junior
Antonio Joaquim d'Almeida Gouvea
Domingos da Conceição

Livro dos Termos da Meza , fls. 86 v. a 88 v..

3

Termo pelo qual a Meza da Irmandade de S. Nicolau determinou a factura de um baculo de prata para o mesmo Santo, bem assim a factura de vinte medalhas de prata para uso dos seus Irmãos , na forma abaixo

Aos vinte oito dias do mes de dezembro de mil oitocentos sessenta e um nesta Cidade de Guimarães e Sacristia da Irmandade de S. Nicolau erecta na Igreja da Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Olliveira, aonde se achava reunida a Meza com presidencia do seu juiz o Reverendo João Tinoco da Senhora da Piedade, por elle foi proposto que não tendo o Padroeiro desta Santa Irmandade um Baculo de prata para seu adorno e muito principalmente para o dia da sua festividade, vendo-se a Meza na necessidade de o pedir emprestado, julgava elle Juiz que esta Irmandade tendo como tem meios suficientes devia mandar fazer o ditto Baculo para adorno e decencia do seu Padroeiro. Mais propoz elle juiz que tendo esta Irmandade um numero devido de Irmãos que assistem aos acompanhamentos das procissões que se fazem nesta Igreja esta Irmandade não tinha medalhas sufficientes para os Irmãos, e que muitas vezes deixam de acompanhar os mesmos Irmãos as procissões por falta dellas, e que por isso lhe parecia haver necessidade de vinte medalhas de prata para uzo dos Irmãos desta Irmandade, bem assim a reforma das fitas em todas ellas por estarem as actuais em muito fraco estado. O que sendo por todo a Meza bem ponderadas as mencionadas propostas; determinara , que se procedesse ao orçamento dellas, e que depois de se obter auctorização do Conselho de Districto, se procedesse á factura do Baculo de prata para o nosso Padroeiro, vinte medalhas para uzo dos Irmãos igualmente de prata, e que se procedesse á reforma das fittas das mesmas que disso precisassem ; para o que authorizamos o ditto Irmão Thesoureiro o Doutor João Ribeiro da Costa Sampaio a fazer toda a despesa que necessaria for com os dittos objectos que documentará em suas contas, para cuja despesa applicará as sobras das contas

passadas que existem nesta Irmandade e para constar se mandou lavrar o presente que eu

Ignacio Luiz Pereira do Lago q o subescrevi.
João Tinoco da Senhora da Pied.e juiz
João Ribeiro da Costa Samp^o. Thesoureiro.
Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira. Procurador
José Martins da Costa Montenegro
José Ribeiro Martins da Costa
Pe. Antonio Fonceca Guim.es

Livro dos Termos da Meza, fls. 90 v. e 91.

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

Documentos relativos às Notas nºs. 66 a 71 do Tabelião Francisco José da Silva Basto.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, cota N-1810.

Estatutos da Irmandade de São Nicolau Bispo de Myra da Cidade de Guimarães 1863.

Inventário de todos os bens de raiz, Títulos e Capitais, e de todos os bens moveis, imagens e alfaias e objectos preciosos, com designação do seu valor, pertencentes á Irmandade de S. Nicolao, erecta na Igreja da Insigne e real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira desta Cidade de Guimarães. 1863-1975.

Irmandade de S. Nicolau - Guias de receita . 1875-76.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, cota B-15-5-146.

Livro dos Termos da Meza . 1738-1870.

Notas do Tabelião Geral.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, cota A-10-3-2.

Notas do tabelião Francisco José da Silva Basto.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, cotas N-1786; N-1789; N-1807; N-1971.

Notas do Tabelião Nicolau António Pereira.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, cota N-1097.

João Lopes de Faria - *Velharias de Irmandades Vimaranenses*. Vol. I.

Biblioteca da Sociedade Martins Sarmento, cota B.S. 1-5-40.

Obras impressas

ALMEIDA, Fernando Moitinho - "Estado actual do conhecimento das marcas de ourivesaria do Norte", *Ourivesaria do Norte de Portugal*, ARPAA e AIORN, 1984.

Artigos Adicionais ao Estatuto da Irmandade de Sam Nicolau. Guimarães, A Minerva, 1912.

BRAGA, Alberto Vieira - "Curiosidades de Guimarães", *Revista de Guimarães*, LXIX nºs. 1 e 2, 1959.

CARVALHO, A. L. - *O S. Nicolau dos Estudantes*, 2ª edição. Guimarães, 1954.

CARVALHO, A. L. - *Os Mesteres de Guimarães*, vol. I. Barcelos, 1939.

COSTA, António Carvalho da - *Corografia Portuguesa*, 2ª edição, 1868.

Estatutos da Irmandade de S. Nicolau. Aprovados por decreto de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo Primaz D. Eurico Dias Nogueira, datado aos 11 de maio de 1993. S/local e s/data.

HEERS, Jacques - *Festas de Loucos e Carnavais*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1987.

OLIVEIRA, Aurélio de - "Contribuição para o Estudo dos Elementos Arquitectónicos Seiscentistas da Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães", *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada - Actas*, vol. IV, Guimarães, 1981.

"Para a História da Colegiada de Guimarães - Visitações dos Arcebispos de Braga à Colegiada de N.ª Sr.ª da Oliveira entre os séculos XVI e XVIII" - *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. X, nºs. 1-2, Guimarães, 1945.

RÉAU, Louis - *L'Art Chrétien*, III, Paris, P.U.F., 1958.

"Termos das entregas das Pratas das Corporações, Igrejas, Confrarias e Irmandades da Villa de Guimarães ...", *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. V, nº 3, Guimarães, 1940.

VIDAL, Manuel Gonçalves e ALMEIDA, Fernando Moitinho de - *Marcas de Contraste e Ourives Portugueses*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974.

**ROTEIRO DA EXPOSIÇÃO
DOCUMENTAL SOBRE A
IRMANDADE DE S. NICOLAU**

MUSEU DE ALBERTO SAMPAIO
6 a 18 de Dezembro 1994

1. **Compromisso da Irmandade de S. Nicolau instituída pelos Estudantes desta villa de Guimarães a 6 de Dezembro de 169**
Cópia manuscrita feita por João Lopes de Faria.
Velharias de Irmandades Vimaranenses, vol. 1, fls. 57.

Sociedade Martins Sarmento

2. **Estatutos da Irmandade de São Nicolau Bispo de Myra da Cidade de Guimarães 1863**
Manuscrito.
Inclui a aprovação geral pelo Governador Civil do Distrito de Braga Joaquim Cabral de Noronha e Meneres e a Carta de aprovação de El-Rei Dom Luís.
Encadernação em pele com ferros dourados.

Irmandade de S. Nicolau

3. **Artigos Adicionaes ao Estatuto da Irmandade de Sam Nicolau Erecta na igreja de Nossa Senhora da Oliveira da Cidade de Guimarães**
Guimarães, A Minerva, 1912.
Fotografia do original encadernado conjuntamente com os Estatutos da Irmandade de São Nicolau Bispo de Myra da Cidade de Guimarães 1863.

Irmandade de S. Nicolau

4. **Estatutos da Irmandade de S. Nicolau.**
Aprovados por decreto de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo Primaz D: Eurico Dias Nogueira, datado aos 11 de Maio de 1993 S/local e s/data.

Irmandade de S. Nicolau

5. **Livro dos Termos da Meza**
1738-1870
Manuscrito. Papel.
Encadernação inteira em pele com ferros gravados.

Irmandade de S. Nicolau

6. **Diploma de admissão de Irmão da Irmandade de S. Nicolau**
Usado actualmente.

Irmandade de S. Nicolau

7. **Selo branco**
Séc. XX
Ferro fundido e dourado.
Inscrição do selo : "IRMANDADE DE S. NICOLAU ERECTA
NA IGREJA DA INSIGNE COLEGIADA DE GUIMARÃES".
Marca: V.M.& C.

Irmandade de S. Nicolau

8. **Ficha de Irmão**
Séc. XX

Irmandade de S. Nicolau

9. **Imagem de S. Nicolau**
Época indeterminada.
Madeira policromada.
Alt. 1670 mm.
Venerada na antiga capela de S. Nicolau, situada na Colegiada de
Nossa Senhora da Oliveira.

Irmandade de S. Nicolau

10. **Caixa para guardar as medalhas usadas pelos Irmãos**
1ª metade do séc. XX
Madeira.
Alt. 200 mm; larg. 600 mm; prof. 270 mm.

Irmandade de S. Nicolau

11. **Medalhas de Confraria (43)**
Séc. XIX
Prata; fita de seda moirée.
Diam. max. 67 mm; diam. min. 52 mm.

Museu de Alberto Sampaio/Depósito da Irmandade de S. Nicolau
12. **Campana de convocar a Irmandade**
1738
Bronze.
Inscrição: "ESTA*HE*DE*S*NICOLAU*1738*"

Irmandade de S. Nicolau
13. **Campana**
Época indeterminada.
Bronze.

Irmandade de S. Nicolau
14. **Chapéu embicado**
Séc. XIX
Feltro, fita de gorgorão, cordão.
De uso do servo ou campeiro da Irmandade.

Irmandade de S. Nicolau
15. **Capela de S. Nicolau (interior)**
Fotografia feita a partir de desenho da obra de A. L. de Carvalho *O S. Nicolau dos Estudantes*.

Museu de Alberto Sampaio
16. **Contrato dos mordomos da Confraria de Sao Nicolao sobre a Capela p^a. o mesmo Santo Com Domingos Lç^a., mestre de pedraria**
1661

Manuscrito.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, cota A-10-3-2, fls. 52-53 v.

17. **Circular da Mesa Gerente da Irmandade de S. Nicolau**
1935

Irmandade de S. Nicolau

18. **Inventario de todos os bens de raiz, Títulos e Capitais, e de todos os bens moveis, imagens e alfaias e objectos preciosos, com designação do seu valor, pertencentes á Irmandade de S. Nicolao, erecta na Igreja da Insigne e real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira desta Cidade de Guimarães**
1863-1975
Manuscrito.

Irmandade de S. Nicolau

19. **Acta da reunião da Irmandade de vinte e seis de Abril de mil oitocentos e quarenta e quatro**
Fotografia da cópia manuscrita feita por João Lopes de Faria do *Livro dos Termos da Meza*.
Velharias de Irmandades Vimaranenses , vol. 1, fls. 70.

Sociedade Martins Sarmiento

20. **Termo pelo qual a Irmandade de S. Nicolao determinou a factura de um baculo de prata para o mesmo Santo, bem assim a factura de vinte medalhas de prata para uzo de seus irmãos**
28 de Dezembro de 1859.
Transcrição do *Livro dos Termos da Meza* , fls. 90 v. e 91.

21. **Marca de ourives vimarenense, não identificado, do séc. XIX**
(Vidal e Almeida nº 2711)
Fotografia ampliada.
Marca aposta nas seguintes peças de prata da Irmandade de S.

Nicolau: cruz processional, báculo de imagem e quatro varas de confraria.

Museu de Alberto Sampaio

22. **Marca do ensaiador municipal Zeferino Augusto César** (activ. meados do séc. XIX - 1886) (Vidal e Almeida nº 214)

Fotografia ampliada.

Marca aposta nas seguintes peças de prata da Irmandade de S. Nicolau: cruz processional, báculo de imagem e três varas de confraria.

Museu de Alberto Sampaio

23. **Marca do ensaiador municipal Zeferino Augusto César** (activ. meados do séc. XIX - 1886) (Vidal e Almeida nº 208)

Fotografia ampliada.

Aposta numa vara de confraria, de prata, da Irmandade de S. Nicolau.

Museu de Alberto Sampaio

24. **Procuração passada pelo juiz e mesarios da Irmandade de S. Nicolau, colocada na Igreja da Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira desta cidade a favor de Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira, tesoureiro da Irmandade**

29 de Novembro de 1869

Manuscrito.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (cota N1810-Nota nº 69-Maço A)

25. **Procuração passada por D. Dorothea de Noronha de Menezes Portugal, moradora no Largo de Santo Agostinho em Braga, ao Pe. Antonio da Silva Ribeiro e Souza da freguesia de S. João Baptista de Pencelo**

30 de Novembro de 1869

Manuscrito.

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (cota N1810-Nota nº 69-Maço A)

26. **Irmandade de S. Nicolau - Guias de receita**
1875-76
- Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (cota B-15-5-146)
27. **Impressos de guias de receita da Irmandade de S. Nicolau**
Séc. XIX
- Irmandade de S. Nicolau
28. **Impresso de guia de receita da Irmandade de S. Nicolau**
186...
- Irmandade de S. Nicolau
29. **Varas de Confraria (3)**
IAI ,ourives de Guimarães não identificado (Vidal e Almeida nº 2711); G, ensaiador municipal de Guimarães Zeferino Augusto César (activ. meados do séc. XIX - 1886) (Vidal e Almeida nº 214)
c. 1857
Prata.
Comp. 1550 mm; 1560 mm; 1780 mm. Diam. 16 mm.
Legenda: S. NICOLAU
Marcas de ourives IASI, do contraste municipal G e de toque de dez dinheiros X
- Museu de Alberto Sampaio
30. **Vara de Confraria**
IA, ourives de Guimarães não identificado (Vidal e Almeida nº2711)
G, ensaiador municipal de Guimarães Zeferino Augusto César (activ. meados do Séc. XIX-1886) (Vidal e Almeida nº 208)
2ª metade do séc. XIX
Prata.
Comp. 1634 mm. Diam. 15 mm.
Marcas de ourives IASI, do contraste municipal G e de toque, de dez dinheiros X

31. **Cruz processional**
IAF , ourives de Guimarães não identificado (Vidal e Almeida nº2711); G, ensaiador municipal de Guimarães Zeferino Augusto César (activ. meados do séc. XIX-1886) (Vidal e Almeida nº 214)
Meados do séc. XIX
Prata e latão dourado.
Alt. 1150 mm. Larg. 515 mm.
Legenda: ESURIVI ENIM ET DEDISTIS MIHI ... S. MAT. C.25 V. 35
Marcas de ourives IAF e de contraste municipal G
- Museu de Alberto Sampaio/Depósito da Irmandade de S. Nicolau
32. **Báculo da imagem de S. Nicolau**
IAF , ourives de Guimarães não identificado (Vidal e Almeida nº2711); G, ensaiador municipal de Guimarães Zeferino Augusto César (activ. meados do séc. XIX- 1886) (Vidal e Almeida nº 214)
c. 1859-1863
Prata e latão dourado.
Alt. 1690 mm.
Marcas de ourives IAF e de contraste municipal G
- Museu de Alberto Sampaio/Depósito da Irmandade de S. Nicolau
33. **Medalha de Confraria**
Séc. XVIII (?)
Prata; fita de seda *moirée*.
Diam. 48 mm.
- Museu de Alberto Sampaio/Depósito da Irmandade de S. Nicolau
34. **Medalha de Confraria**
Séc. XVIII (?)
Prata; fita de seda *moirée*.
Diam. max. 56 mm; diam. min. 47 mm.
- Museu de Alberto Sampaio/Depósito da Irmandade de S. Nicolau
35. **Medalha de Confraria**

Séc. XIX

Prata; fita de seda *moirée*.

Diam. max. 67 mm; diam. min. 52 mm.

Museu de Alberto Sampaio/Depósito da Irmandade de S. Nicolau

36. **Medalhão da batina do servo**

Séc. XIX

Prata, latão e veludo.

Diam. 80 mm.

Inscrição: NICOLAO BISPO

Museu de Alberto Sampaio/Depósito da Irmandade de S. Nicolau

AGRADECIMENTOS

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta

Irmandade de S. Nicolau

Sociedade Martins Sarmiento